



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO EDITAL Nº 02/2020 – Adendo Nº 01

PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR EaD/Híbrido – 02/2020 – Adendo Nº 01.

1. ABERTURA

A Universidade de Cruz Alta – Unicruz, de acordo com a legislação vigente, torna público, para conhecimento de todos os interessados, os procedimentos relativos ao Processo Seletivo – Vestibular EaD/Híbrido - 02/2020 – Adendo Nº 01.

2. INSCRIÇÃO

2.1. PERÍODO:

As inscrições deverão ser efetivadas **de 20 de dezembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020** pelo *site* <http://www.unicruz.edu.br>.

2.2. TAXA DE INSCRIÇÃO:

O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 35,00** (trinta e cinco reais).

2.3. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Encontram-se na internet o Manual do Candidato para Cursos na modalidade EaD/Híbrido, formulário de inscrição e boleto bancário.

2.3.1. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Unicruz (<http://www.unicruz.edu.br>) e imprimir o comprovante de pagamento (boleto bancário), no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), que poderá ser quitado em qualquer agência bancária.

2.3.2. O candidato com necessidades especiais deverá informar, no ato da inscrição, se precisa de atendimento específico no dia da prova.

2.4. APROVEITAMENTO DA NOTA DA REDAÇÃO DA PROVA DO ENEM:

2.4.1. Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – entre 2015 e 2018 poderão utilizar a nota obtida na Redação do ENEM, desde que tenha atingido a pontuação mínima necessária, para o Memorial Descritivo do Vestibular – EaD/Híbrido 03/2019, devendo manifestar expressamente sua vontade, no formulário de inscrição, informando o número de inscrição no ENEM e o ano de realização da prova. Se não for informado o número de inscrição do ENEM, o candidato não poderá aproveitar a nota no referido exame.





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

ATENÇÃO: Devido à determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou da suplência.

3. CURSOS E VAGAS

3.1. CURSOS DE GRADUAÇÃO – EaD/Híbrido

Observação IMPORTANTE: Vide item 9.4, abaixo.

Cursos	Vagas	Ato de Reconhecimento	Nº de Semestres
Administração	100	Autorização: Portaria nº 1010/19 – 20/05/19 D.O.U.:21/05/19	08 semestres
Ciências Contábeis	100	Autorização: Portaria nº 1010/19 – 20/05/19 D.O.U.:21/05/19	08 semestres
Engenharia Civil	100	Autorização: Portaria nº 1010/19 – 20/05/19 D.O.U.:21/05/19	10 semestres
Engenharia de Produção	100	Autorização: Portaria nº 1010/19 – 20/05/19 D.O.U.:21/05/19	10 semestres

* A definição do dia e horário de oferta dos encontros presenciais dos cursos disponibilizados neste Edital será definida no Calendário Acadêmico específico para EaD/Híbrido.

4. Dos Polos

4.1. A Unicruz terá como polo de apoio presencial o Polo na sede da Instituição – Unicruz Campus.

5. PROCESSO SELETIVO: CONCURSO VESTIBULAR/PROVA ÚNICA – MEMORIAL DESCRITIVO

5.1. COMPOSIÇÃO DA PROVA

O Processo Seletivo – Vestibular EaD/Híbrido 02/2020 – Adendo Nº 01 da Unicruz constará da Elaboração de um Memorial Descritivo equivalendo a 100 (cem) pontos.





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

5.2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA:

5.2.1 Vestibular Agendado

O. candidato, no ato de sua inscrição, poderá escolher o melhor dia para realizar a prova:

Dia 02 de fevereiro de 2020, domingo, a prova terá início às **15h** e término às **18h** na Unicruz – Campus Universitário Doutor Ulysses Guimarães, **Rodovia Municipal Jacob Della Mea, Km 5.6 Parada Benito, 98.020-290** – Cruz Alta/RS.

Dia 03 de fevereiro de 2020, segunda-feira, a prova terá início às **14h30min** e término às **17h30min** na Unicruz – Campus Universitário Doutor Ulysses Guimarães, **Rodovia Municipal Jacob Della Mea, Km 5.6 Parada Benito, 98.020-290** – Cruz Alta/RS.

5.3. INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

5.3.1. Vestibular Agendado

Munidos do cartão de inscrição e do documento de identidade (com foto atualizada), os candidatos deverão se dirigir até 30 (trinta) minutos antes do horário previsto e disporão de 03 (três) horas para realizar a prova.

ATENÇÃO: 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para conclusão do Memorial Descritivo, os candidatos serão alertados sobre o cumprimento do horário.

6. CLASSIFICAÇÃO

A classificação será feita pela ordem decrescente, considerando o maior número de pontos obtidos no Memorial Descritivo. Em caso de empate, a classificação será arbitrada pela idade do candidato (mais idoso).

7. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados oficiais do Vestibular EaD/Híbrido 02/2020 serão publicados na internet através do site <http://www.unicruz.edu.br>, no dia **05 de fevereiro de 2020**, a partir das 17h.





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

8. NORMATIZAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados no Vestibular EaD/Híbrido 02/2020 – Adendo nº 01 efetuarão sua matrícula, segundo as normas vigentes na Universidade de Cruz Alta – Unicruz.

9. MATRÍCULAS

9.1 As matrículas dos classificados, dentro do mínimo de vagas fixadas, serão realizadas na Unicruz – Campus, Dr. Ulysses Guimarães, Rodovia Municipal Jacob Della Mea, Km 5.6, Parada Benito, junto à Secretaria Acadêmica, no horário das **08h às 11h30min e das 14h às 17h30min** em Cruz Alta – RS, da seguinte forma:

Situação	Período
Classificados no Vestibular	06 a 12 de fevereiro de 2020
Suplentes e Outras formas de ingresso	06 a 12 de fevereiro de 2020

9.2. O candidato que não realizar a respectiva matrícula, nos dias e horários estipulados, ou deixar de apresentar os documentos exigidos, será considerado desistente, sendo convocado para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente.

9.3. OUTRAS FORMAS DE INGRESSO

Havendo vagas poderão matricular-se, na Universidade:

- diplomados em cursos superiores;
- aqueles com mais de 35 anos;

9.3.1. A Universidade de Cruz Alta poderá publicar, se necessário, adendos ao presente Edital para preenchimento de vagas.

9.4. IMPORTANTE – VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA – NÃO OFERECIMENTO DO CURSO.

A Universidade de Cruz Alta reserva-se o direito de não oferecer os cursos que não tenham número mínimo de candidatos matriculados, considerando sua viabilização econômico-financeira. Caso venha a ocorrer o não oferecimento do Curso, os matriculados serão comunicados até o dia **14/02/2020**, garantida a devolução dos valores eventualmente pagos na matrícula.

10. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

10.1. As normas e as orientações para o Vestibular EaD/Híbrido 02/2020 – Adendo nº 01 estão no Manual do Candidato – Modalidade EaD/Híbrido disponível no site <http://www.unicruz.edu.br/vestibular>.

10.2. O Memorial Descritivo deverá ser entregue em caneta esferográfica azul ou preta.





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

10.3. Os candidatos não deverão portar nenhum aparelho eletrônico (celular, Pager, MP3, iPod, etc.).

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular e pela Pró-Reitoria de Graduação da Unicruz.

Cruz Alta, 09 de dezembro de 2019.

Prof. Me. Regis Augusto Norbert Deuschle
Pró-Reitor de Graduação
Universidade de Cruz Alta

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Reitor
Universidade de Cruz Alta

